



REGULAMENTO PROGRAMA DF SUPERIOR

GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD COM MODALIDADE HIBRIDA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA- CESB, entidade mantenedora do Centro Universitário IESB, concederá DESCONTOS aos estudantes regularmente matriculados **no 2º semestre de 2024** nos cursos de Graduação na modalidade Presencial e **3º e 4º trimestre de 2024** na Graduação modalidade EAD com Metodologia Híbrida, mediante assinatura do contrato de convênio específico, conforme DECRETO Nº 41.451, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 publicado no DOUDF nº 214 de 12 de novembro de 2020.

1. DO BENEFÍCIO

O percentual de desconto será concedido, em conformidade com o anexo 01 - Graduação Presencial, 02 Graduação EAD e 03 Graduação EAD com Metodologia Híbrida deste instrumento.

2. DA SOLICITAÇÃO

2.1 O desconto será concedido mediante o envio (upload) no **aluno online - menu serviços - programa de bolsas e descontos > Programa DF Superior (Desc na Mensalidade/boleto)** dos documentos indicados abaixo em um único arquivo em formato PDF/doc/docx de até 2MB.



DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO NA MENSALIDADE/BOLETO

- 2.2** Declaração de convênio (modelo com logo do IESB emitida no aluno online>menu serviços>solicitação de serviços>serviços emitidos eletronicamente>02 – Declaração Programa DF Superior, este documento será validado apenas com a assinatura do aluno (a) anexando cópia da sua CTPS, contracheque ou carteira de servidor ou documento de vínculo, para que possamos validar o vínculo empregatício.
- 2.3** Cópia do último contracheque emitido ou cópia da carteira de servidor (frente e verso), ou documento de vínculo;
- 2.4** Cópia da identidade (RG) do aluno, caso seja dependente do servidor;
- 2.5** Cópia da certidão de casamento ou união estável, no caso de cônjuge;
- 2.6** O IESB não se responsabilizará por documentos enviados via internet e não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio de documentos. Ressalvando ainda que, a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação de caráter inidôneo por parte do ALUNO.

3 DO PRAZO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

3.1 Alunos Veteranos: Realizar o envio dos documentos pelo aluno on-line - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos do desconto a partir do dia **17/06/2024 a 04/09/2024 para o 2º semestre de 2024.**

3.2 Alunos Calouros ingressantes e Reabertura de Matrícula: Realizar a solicitação pelo aluno online - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos do desconto com o envio de documentos até 3 (três) dias úteis após realização da pré-matrícula no Portal do IESB, conforme item 2.1 deste instrumento.



4. DO PRAZO DA GRADUAÇÃO EAD COM METODOLOGIA HIBRIDA

4.1. Alunos Veteranos Realizar o envio dos documentos pelo aluno on-line - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos conforme tabela abaixo:

3º Trimestre de 2024	17/06/2024 a 30/07/2024
4º Trimestre de 2024	29/07/2024 a 10/10/2024

4.2. Alunos Calouros Ingressantes e Reabertura de Matrícula: a entrega dos documentos ocorrerá mediante envio no aluno online - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos. O envio dos documentos deve ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a matrícula pelo Portal do IESB com aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO CONVÊNIO

A concessão benefício obedecerá aos seguintes critérios:

5.1. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado para o próximo semestre de forma automática, desde que o estudante esteja regulamente matriculado no semestre anterior e que tenha sido contemplado com o benefício.

5.2. O desconto se aplica a matrícula e as suas renovações (janeiro e julho) de cada semestre letivo para alunos da Graduação Presencial.

5.3. O desconto se aplica a 1º parcela do Trimestre letivo para alunos da Graduação EAD.

5.4. O desconto não se aplica na (s) disciplina (s) em regime de dependência (reprovação).

5.5. O desconto não é cumulativo com quaisquer outras bolsas ou descontos concedidos pelo IESB, exceto desconto por resolução, iniciação científica, monitoria e estágio.

5.6. Para os alunos beneficiados pelo FIES, o desconto será aplicado sobre o valor líquido da mensalidade.

5.7 O desconto está vinculado ao pagamento das mensalidades na data do vencimento, caso o pagamento da mensalidade seja realizado em atraso, perde-se



o desconto do Programa DF Superior para a referida mensalidade, bem como o pagamento da mensalidade em menor valor implicará no estorno do desconto.

5.8. O desconto não é cumulativo com PROUNI, CREDIES, IESB PARCELADO, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS, CREDITO PRAVALER E BOLSA CONCEDIDA POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

5.9. O desconto Programa DF Superior será concedido mediante validação da documentação pela Central de BackOffice.

5.10. No caso de transferência interna (mudança de curso), turno/campus o aluno deverá apresentar nova declaração devidamente assinada e seus respectivos anexos, conforme descrito no item 2.1 deste instrumento.

6. DIREITO AO BENEFÍCIO

O desconto será concedido em matrículas e mensalidades em cursos de nível superior, inclusive tecnológicos para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação modalidades Presencial e EAD.

7. DA PERDA DO BENEFÍCIO

7.1.1 Perderá o direito ao benefício o aluno que não entregar toda a documentação, em conformidade com as datas e procedimentos estabelecidos neste instrumento.

7.1.2 Perderá o benefício para o mês, caso não efetue o pagamento da mensalidade na data do vencimento.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

ANEXO 01 - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSO	Turno	CURSOS OFERTADOS NO CAMPUS SUL (ASA SUL)	CURSOS OFERTADOS NO CAMPUS OESTE (CEILÂNDIA)
		% DE DESCONTO	% DE DESCONTO
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	60,04%	
	Noturno	61,34%	
Biomedicina	Matutino	48,19%	50,35%
	Noturno	52,52%	50,35%
Ciência da Computação	Matutino	58,37%	
	Noturno	63,03%	
Ciências de Dados e Inteligência Artificial	Matutino	59,10%	
	Noturno	63,81%	
Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	Matutino	24,36%	
	Noturno	42,10%	
Comunicação Social: Jornalismo	Matutino	66,49%	
	Noturno	72,58%	
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	51,36%	
	Noturno	53,82%	
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	49,62%	43,50%
	Noturno	37,33%	41,45%
CST em Design de Animação	Matutino	38,06%	
	Noturno	50,15%	
CST em Design de Moda	Matutino	16,98%	
	Noturno	19,68%	
CST em Design Gráfico	Matutino	37,40%	
	Noturno	41,08%	68,30%
CST em Gastronomia	Matutino	54,38%	
	Vespertino	51,43%	
CST em Jogos Digitais	Matutino	54,38%	
	Noturno	42,10%	
Direito	Matutino	24,36%	
	Noturno	47,84%	46,62%
Educação Física Bacharelado	Matutino	50,24%	54,07%
	Noturno	62,11%	42,66%
Enfermagem	Matutino	66,66%	42,66%
	Noturno	59,76%	65,71%
Engenharia Civil	Matutino	61,93%	65,71%
	Noturno	71,03%	
Engenharia da Computação	Matutino	69,68%	
	Noturno	76,70%	
Farmácia	Matutino	77,53%	
	Noturno	49,32%	49,94%
Nutrição	Matutino	50,14%	49,94%
	Noturno	60,00%	64,31%
Odontologia	Matutino	59,49%	61,47%
	Noturno	36,71%	
Psicologia	Matutino	39,15%	
	Noturno	30,19%	49,55%
Relações Internacionais	Matutino	37,83%	52,77%
	Noturno	57,68%	
Teatro - Bacharelado	Matutino	59,73%	
	Noturno	52,04%	
Terapia Ocupacional	Matutino	13,00%	26,76%
	Noturno	13,00%	26,76%
CST em Design de Produto Digital	Matutino	37,88%	
	Noturno	37,88%	
Engenharia de Software	Matutino	50,46%	
	Noturno	50,46%	

LEGENDA:

NÃO TEM



Centro Universitário

ANEXO 02 - GRADUAÇÃO EAD

CURSO	LOCAIS DAS OFERTAS DOS CURSOS: % DE DESCONTO PARA PAGAMENTO
Administração	15%
Ciências Contábeis	15%
Ciências Econômicas	15%
Ciências Sociais	15%
Educação Física (Bacharelado)	15%
Educação Física (Licenciatura)	15%
Engenharia Software	15%
História (Licenciatura)	15%
Jornalismo	15%
Licenciatura em Letras Português	15%
Matemática (Licenciatura)	15%
Pedagogia	15%
Pedagogia (2ª graduação)	15%
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15%
Superior de Tecnologia em Automação Industrial	15%
Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Armazenamento de Big Data	15%
Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	15%
Superior de Tecnologia em Ciência Política	15%
Superior de Tecnologia em Comunicação Social - Audiovisual	15%
Superior de Tecnologia em Design de Moda	15%
Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	15%
Superior de Tecnologia em Finanças	15%
Superior de Tecnologia em Gastronomia	15%
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas e Equipes	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Redes Sociais	15%
Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos	15%
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	15%
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	15%
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	15%
Superior de Tecnologia em Internet das Coisas	15%
Superior de Tecnologia em Logística	15%
Superior de Tecnologia em Marketing Digital	15%
Superior de Tecnologia em Mercado Financeiro e de Capitais	15%
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	15%
Superior de Tecnologia em Produção Industrial	15%
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	15%
Superior de Tecnologia em Secretariado	15%
Superior de Tecnologia em Segurança da Informação	15%
Superior de Tecnologia em Segurança Pública	15%
Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação	15%
Teologia	15%
Conciliação Mediação e Arbitragem	15%
Serviços Penais	15%
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	15%
Serviços Sociais	15%
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	15%
Superior de Tecnologia em Gestão do Esporte e do Fitness	15%



Centro Universitário

ANEXO 03 - GRADUAÇÃO EAD COM METODOLOGIA HÍBRIDA

CURSO	LOCais das OFERTAS DOS CURSOS:
	% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO
Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda	15%
Engenharia Elétrica	15%
Engenharia Civil	15%
Biomedicina	15%
Nutrição	15%
Educação Física	15%
Educação Física (Licenciatura)	15%
Farmácia	15%
Superior de Tecnologia em Design de Interiores	15%
Design Gráfico	15%
Gerontologia	15%
Terapia Ocupacional	15%